

Goes, Fernanda Lira; Lopes, Daniel A. Feitosa

**Working Paper**

## Metodologia inicial para quantificação de sobreviventes aos homicídios perpetrados contra população negra no Brasil

Texto para Discussão, No. 2489

**Provided in Cooperation with:**

Institute of Applied Economic Research (ipea), Brasília

*Suggested Citation:* Goes, Fernanda Lira; Lopes, Daniel A. Feitosa (2019) : Metodologia inicial para quantificação de sobreviventes aos homicídios perpetrados contra população negra no Brasil, Texto para Discussão, No. 2489, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília

This Version is available at:

<https://hdl.handle.net/10419/211440>

**Standard-Nutzungsbedingungen:**

Die Dokumente auf EconStor dürfen zu eigenen wissenschaftlichen Zwecken und zum Privatgebrauch gespeichert und kopiert werden.

Sie dürfen die Dokumente nicht für öffentliche oder kommerzielle Zwecke vervielfältigen, öffentlich ausstellen, öffentlich zugänglich machen, vertreiben oder anderweitig nutzen.

Sofern die Verfasser die Dokumente unter Open-Content-Lizenzen (insbesondere CC-Lizenzen) zur Verfügung gestellt haben sollten, gelten abweichend von diesen Nutzungsbedingungen die in der dort genannten Lizenz gewährten Nutzungsrechte.

**Terms of use:**

*Documents in EconStor may be saved and copied for your personal and scholarly purposes.*

*You are not to copy documents for public or commercial purposes, to exhibit the documents publicly, to make them publicly available on the internet, or to distribute or otherwise use the documents in public.*

*If the documents have been made available under an Open Content Licence (especially Creative Commons Licences), you may exercise further usage rights as specified in the indicated licence.*

# 2489

**METODOLOGIA INICIAL PARA QUANTIFICAÇÃO DE  
SOBREVIVENTES AOS HOMICÍDIOS PERPETRADOS  
CONTRA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL**

**Fernanda Lira Goes  
Daniel A. Feitosa Lopes**

**TEXTO PARA DISCUSSÃO**





### **METODOLOGIA INICIAL PARA QUANTIFICAÇÃO DE SOBREVIVENTES AOS HOMICÍDIOS PERPETRADOS CONTRA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL**

Fernanda Lira Goes<sup>1</sup>  
Daniel A. Feitosa Lopes<sup>2</sup>

---

1. Técnica de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea.  
2. Pesquisador do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Disoc/Ipea.

**Governo Federal**

**Ministério da Economia**  
**Ministro** Paulo Guedes

**ipea** Instituto de Pesquisa  
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

**Presidente**

Carlos von Doellinger

**Diretor de Desenvolvimento Institucional, Substituto**

Manoel Rodrigues dos Santos Junior

**Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia**

Alexandre de Ávila Gomide

**Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas**

José Ronaldo de Castro Souza Júnior

**Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais**

Aristides Monteiro Neto

**Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura**

André Tortato Rauhen

**Diretora de Estudos e Políticas Sociais**

Lenita Maria Turchi

**Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais**

Ivan Tiago Machado Oliveira

**Assessora-chefe de Imprensa e Comunicação**

Mylena Fiori

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

## Texto para Discussão

Publicação seriada que divulga resultados de estudos e pesquisas em desenvolvimento pelo Ipea com o objetivo de fomentar o debate e oferecer subsídios à formulação e avaliação de políticas públicas.

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – **ipea** 2019

Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea , 1990-

ISSN 1415-4765

1. Brasil. 2. Aspectos Econômicos. 3. Aspectos Sociais. I. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

CDD 330.908

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos).  
Acesse: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

JEL: C13.

# SUMÁRIO

---

SINOPSE

ABSTRACT

1 INTRODUÇÃO .....	7
2 SOBREVIVENTES DE HOMICÍDIOS NO BRASIL .....	8
3 QUANTIDADE DE PESSOAS AFETADAS PELO TOTAL DE HOMICÍDIOS PERPETRADOS CONTRA A POPULAÇÃO NEGRA .....	16
4 SOBREVIVENTES AFETADOS PELA PERDA DA JUVENTUDE NEGRA.....	21
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25
REFERÊNCIAS .....	26
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR.....	27
APÊNDICE .....	28



## **SINOPSE**

Com o aumento de homicídios no Brasil desde o início dos anos 2000, chamou atenção a necessidade de quantificar as pessoas sobreviventes indiretas ou covítimas. Nosso exercício inicial é uma metodologia para calcular a quantidade de sobreviventes aos homicídios perpetrados contra a população negra. Em 2010, a cada homicídio de um(a) jovem negro(a), no mínimo cinco a seis pessoas foram afetadas, com um total de 82.535 sobreviventes. No mesmo ano, entre quatro a cinco pessoas foram vítimas indiretas dos homicídios a pessoas negras com um total mínimo de 122.761.

**Palavras-chave:** homicídio; população negra; sobreviventes; covítimas; Brasil.

## **ABSTRACT**

After the year 2000 homicides data shows an increasing in Brazil. Our attention directed to quantify those who are survivors or co-victims of homicide. Our initial exercise is a methodology to calculate the quantity of survivors from homicide against afro Brazilian black people. In 2010, for each homicide of an afro Brazilian black youth a minimum of 5 to 6 people were affected, causing a total of 82.535 survivors. At the same year, over 4 to 5 people were indirect victims of homicide against afro Brazilian black people summing an amount of 122.761 survivors.

**Keywords:** homicide; afro Brazilian black population; survivors; co-victims; Brazil.





## 1 INTRODUÇÃO

A Bahia muito nos dá motivos de orgulho. E por ter essa ligação tão forte com essa terra, nos envergonha quando vemos os dados de violência contra a população negra por região e por Unidade da Federação (UF), coloquialmente chamada de estados do Brasil. Assusta reconhecer a presença de uma política relacionada ao território negro que não apenas encarcera, mas também cessa, logo onde costumamos nos orgulhar de afirmar aos visitantes “Sorria, você está na Bahia”.<sup>1</sup> Por isso, com Flauzina (2015, p. 15), comprometemos esse sentimento comum: “Foi na busca de alguma reação à altura, foi esboçando uma resposta viável a esse abate indiscriminado de gentes e possibilidades, que me percebi sem munição, sem um plano minimamente ordenado, sem o contingente necessário para dar conta da missão”.

Diversas pesquisas, baseadas nos dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), criado pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), do Ministério da Saúde, quando observadas as séries históricas desde 1996, apresentam a situação de aumento de homicídios sobre a população negra – em contrapartida, mostram uma diminuição das mortes em relação à população branca. Assim, essa análise comprova a concentração de homicídios contra a juventude negra.

A política direcionada ao grupo populacional negro vem sendo questionada desde o século passado, inclusive pelo senador, diretor, escritor e ator Abdias Nascimento (2016). Os homicídios perpetrados contra a população negra foram também pesquisados pela Coordenação de Estudos e Pesquisas de Igualdade de Gênero, Raça e Gerações (COGRG) do Ipea em diversos momentos, desde 2010.

Diante do esforço dedicado ao assunto, a apropriação pelo tema nos remeteu à reflexão sobre a população sobrevivente e impactada pelos homicídios, afinal, familiares e amigos não são incluídos nos cálculos relacionados à vitimização pela violência. Pensar sobre a situação de sobreviventes às situações de homicídios, todavia, não é exclusividade brasileira: o Centro Canadense de Pesquisa para Vítimas de Crime (Canadian Resource Centre for Victims of Crime – CRCVC) publicou em 2005 um relatório direcionado

---

1. Para aprofundamento da política de encarceramento da população negra, seguimos as leituras dos trabalhos de Davis (2009; 2018) e Gilmore (2007).

à compreensão de como os sobreviventes lidam com o luto. Assim, é visto como eles vivenciam as insensibilidades, a relação com a mídia, a experiência da perda, o momento de recuperação (CRCVC, 2005). Neste sentido, pensamos opções de metodologias para calcular a quantidade de pessoas sobreviventes de homicídios.

Por definição, a vítima de um homicídio não pode sobreviver, pois se encerra a vida com o óbito. Entretanto, existem duas categorias de vítimas em todo homicídio: as vítimas diretas, *per se*, que são assassinadas, e as vítimas associadas, que são a família da vítima direta, amigos e colegas de trabalho, caracterizadas como o grupo de pessoas sobreviventes (Hertz, Prothrow-Stith e Chery, 2005, p. 289, tradução nossa).

Portanto, ao retomar os estudos de Amick-McMullen *et al.* (1991 *apud* Hertz, Prothrow-Stith e Chery, 2005) os autores acrescentam à categoria de sobreviventes a família e amigos próximos da vítima direta.

Pedimos licença aos colegas especialistas em segurança pública, direitos humanos e saúde coletiva para fazer nossa participação, ainda que pontual, diante de um lugar de quem possui mais dúvidas do que respostas. Nosso texto propõe um papo de ideias, uma tentativa de *brainstorming*, e o objetivo é iniciar uma reflexão sobre possíveis metodologias de cálculo não apenas para pensar a quantidade de pessoas impactadas, mas também para conhecer um pouco dos métodos.

Por entendermos que estamos em uma situação inicial nessa área, desejamos muito mais que a leitura instigue a troca de pesquisas já elaboradas e a oferta de novos trabalhos, do que estabelecer qualquer padrão de uniformidade metodológica. Com nossa consciência de que esta atividade nos aproxima a um diálogo, nos colocamos à disposição para o aprendizado compartilhado.

## 2 SOBREVIVENTES DE HOMICÍDIOS NO BRASIL

“Não, esse não é um reclame de amor, foram as batalhas que me despertaram a necessidade de falar de nós” (Flauzina, 2015). Nossa reflexão se inicia com a pergunta sobre a quantidade de pessoas sobreviventes impactadas pela violência no Brasil, ou seja, o grupo de pessoas referentes a memória, dor e sofrimento. Ao tentarmos refinar nossa enquete para assumir uma linha metodológica, questionamos a quantidade de

peças sobreviventes aos homicídios. Ainda que seja nossa primeira orientação, outras complementações se darão durante o processo para formularmos nossa estrutura do problema de pesquisa. De acordo com Waiselfsz (2013), a maioria de homicídios nos últimos dezoito anos vitimiza a população negra, além de ser direcionada ao grupo mais jovem. Neste sentido, nossa primeira perspectiva é conhecer a quantidade de pessoas sobreviventes aos homicídios relacionados às vítimas pertencentes a populações negras, especificamente da juventude negra no Brasil.

Seguimos os recortes por raça/cor e idade determinados por Waiselfsz (2013) para pensarmos opções no nosso exercício inaugural. Na primeira situação, o Exercício 1 (E1), observamos o total da população no censo demográfico brasileiro (IBGE, 2010) por domicílio, identificando onde há pelo menos uma pessoa que se autodeclare negra e a interseção da categoria de classificação preta ou parda residente naquele domicílio permanente. Atendendo a um padrão nas pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a classificação imediata de raça/cor seria preta e parda. Porém, sustentando o costume adotado por Osório (2003), vamos considerar a relação entre preto e pardo como a junção da categoria negra. Seguiremos, então, o uso da síntese da categoria como negros, pois

no que toca as desigualdades raciais, embora essas possam parecer um pouco mais ou um pouco menos acirradas, dependendo do método de identificação aplicado, o fato é que serão intensas de qualquer forma, e sempre no sentido de prejuízo dos pretos e dos pardos, caracterizando o Brasil como uma sociedade racista (Osório, 2003, p. 35).

Na segunda situação – Exercício 2 (E2) –, destacamos o grupo no qual a pessoa responsável pelo domicílio se autodeclara preta ou parda, ou seja, negra. Por fim, no Exercício 3 (E3), relacionamos as pessoas residentes em domicílios permanentes em que haja pelo menos uma representação da juventude negra, definida por Waiselfsz (2013) como jovens pessoas com idade entre 15 a 24 anos.

Como optamos inicialmente por usar o censo demográfico como base do total da população brasileira, e o último foi realizado em 2010, seguiremos com os dados de homicídios para o mesmo ano. Outra possibilidade é realizar o mesmo exercício com a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD) e a PNAD Contínua para anos posteriores a 2010 até o mais recente. Entretanto, neste momento de nossa reflexão, sentimos que precisamos testar essa experiência com o censo demográfico antes de avançar para outras opções.

Além disso, para aprofundar a pesquisa, precisamos nos apropriar mais de dados de violência relacionados a homicídio no Brasil, como a base do SIM/DATASUS. Para a análise dos homicídios foi utilizado o título Homicídios, que corresponde ao somatório das categorias X85 a Y09, recebendo o título genérico de Agressões, de acordo com o Código Internacional de Doenças (CID) 10. Na análise que inclui os dados de Cerqueira *et al.* (2018), além das categorias mencionadas anteriormente, acrescentam-se as categorias Y35-Y36, ou seja, óbitos causados por agressão mais intervenção legal.

Em 2010, ano deste exercício piloto, o total de homicídios no Brasil foi de 53.016, quando a taxa de homicídio na população total por 100 mil habitantes foi de 27,80. Neste mesmo ano, o homicídio relacionado à população negra foi de 35.480, com uma taxa de 35,42 por 100 mil habitantes neste subgrupo populacional. Se observarmos um pouco do contexto no início do século até os últimos dados disponíveis, percebemos que a tendência desde as últimas décadas do século passado se mantém com um aumento no total de homicídios no Brasil (tabela 1): segundo Cerqueira *et al.* (2018), de 1996 a 2016, o número absoluto de homicídios no país sobe de 38.939 para 62.517.

TABELA 1  
Brasil: homicídios e taxa de homicídio para população total por raça/cor (2000-2016)

Ano	Homicídio			Taxa de homicídio (por 100 mil habitantes)		
	Total	Não negros	Negros	Total	Não negros	Negros
2000	45.433	18.226	23.549	27,35	19,95	30,56
2001	48.032	18.921	25.438	27,86	20,33	31,94
2002	49.816	19.106	27.011	28,53	20,27	33,42
2003	51.534	19.287	28.621	29,14	20,68	34,04
2004	48.909	17.526	28.045	26,94	18,43	31,74
2005	48.136	16.056	28.817	26,13	17,16	31,29
2006	49.704	16.168	30.272	26,61	17,12	32,42
2007	58.219	14.671	30.523	26,20	15,45	32,15
2008	50.659	15.053	32.702	26,72	15,89	33,66
2009	52.043	15.249	33.929	27,18	16,06	34,29
2010	53.016	14.458	35.480	27,80	15,11	35,42
2011	52.807	14.283	35.616	27,45	14,81	35,42
2012	50.045	14.816	38.755	29,41	15,75	36,69
2013	57.396	14.518	39.169	28,55	15,31	36,74
2014	60.474	15.121	41.941	29,82	16,05	38,49
2015	59.080	14.399	41.592	28,89	15,25	37,65
2016	62.517	14.850	45.378	30,33	16,01	40,25

Fonte: Cerqueira *et al.* (2018).  
Elaboração dos autores.

Houve três aspectos que marcaram os debates acerca do aumento de homicídios no Brasil. A primeira característica está relacionada à variável raça/cor. Se, por um lado, há aumento de homicídio de pessoas negras, por outro, houve uma diminuição de homicídio de pessoas brancas. O perfil das vítimas levanta diversas questões sobre uma estrutura brasileira assentada em um processo de direcionamento de violência étnica e racial. Nesse contexto, os dados de homicídio no Brasil apontam para mais duas características, dispostas nas variáveis sexo e idade das vítimas. Nesse grupo, em toda a série histórica do século atual, pessoas com idade entre 15 e 24 anos<sup>2</sup> e do sexo masculino são as principais vítimas no Brasil, ou seja, homens jovens. Para 2010, a taxa de homicídio de jovens foi de 54,62 por 100 mil. As vítimas jovens homens foram um total de 26.598, enquanto de jovens mulheres foi de 1.962. A taxa de homicídio de jovens homens foi de 100,73, e a de jovens mulheres de 7,58. Quando percebidas as três variáveis juntas, negros, homens e jovens são as principais vítimas do homicídio no Brasil (tabela 2). Logo, nosso segundo exercício está direcionado ao grupo específico de jovens negros.

TABELA 2  
Homicídio e vitimização no Brasil para jovens (homens e mulheres, 15 a 24 anos)  
por raça/cor (2002-2010)

Juventude Ano	Homicídio		Participação		
	Total	Branca	Negra	Branca	Negra
2002	27.757	9.701	16.083	37,5	62,2
2003	28.877	9.721	16.870	36,4	63,2
2004	27.457	8.587	16.658	33,9	65,7
2005	26.793	7.717	16.828	31,3	68,3
2006	27.251	7.607	17.434	30,3	69,4
2007	26.489	6.928	17.563	28,2	71,5
2008	27.880	6.964	19.012	26,7	72,9
2009	28.267	6.997	19.255	26,6	73,2
2010	28.562	6.503	19.840	24,6	75,1

Fonte: Waiselfisz (2012).  
Elaboração dos autores.

Ainda que não seja o objetivo do texto uma abordagem da categoria violência como aspecto subjetivo de pensar sujeitos no processo social, cabe apontar que a lógica violenta não é premissa social brasileira, inclusive já foi debatida nos finais do século XX

2. Em Waiselfisz (2012), é considerado jovem todo indivíduo com idade entre 15 e 24 anos. Para Cerqueira *et al.* (2018), considera-se jovem todo indivíduo com idade entre 15 e 29 anos.

por Fanon (2005). Quando o autor vivenciou a descolonização por meio da percepção da colonização enquanto processo, imputava que a violência seria uma constante das lutas de libertação, pois via “a descolonização como um fenômeno violento” (*op. cit.*, p. 51). Pensar a descolonização mais por modificação de uma sociedade e menos pelo período histórico inspira que “na descolonização, há, pois, exigências de um questionamento integral da situação colonial” (*op. cit.*, p. 53). No mundo colonial compartimentado, cortado em dois, a fronteira é o intermediário do sistema, o agente do Estado: “A violência na sua prática é totalizante, nacional” (*op. cit.*, p. 112). Ao trazer para a realidade brasileira, não à toa, os dados apontam uma violência em todo o país, pois ela, em certo sentido estrutural, está inserida por diversos modos.

Embora assumam hoje a forma específica de “guerra contra o tráfico” e, do ponto de vista territorial, de “guerra contra as favelas”, a violência que redesenhou as cidades nas últimas duas décadas e que permanece como uma das questões urbanas centrais é estrutural e institucional. Representa uma das formas mais visíveis de dominação étnica e de classe e impõe limites para a extensão da cidadania e da democracia ao conjunto do território (Rolnik, 2015, p. 274).

Diante desse cenário, estabelecemos algumas rotas para iniciar uma proposta de pensar a violência estrutural: nossa premissa é aproximação com as pessoas sobreviventes ou impactadas pela violência por meio dos homicídios. Como os dados do *Mapa da Violência* e do *Atlas da Violência* reportam o aumento de homicídios de pessoas negras, usamos esse aspecto do contexto social para iniciar nossos exercícios. O conhecimento do total populacional brasileiro, por sua vez, foi necessário para então elaborar um recorte do total de famílias negras.

As famílias negras consideradas neste trabalho, devido aos critérios de classificação, foram separadas em três grupos: *i*) domicílios particulares permanentes onde a pessoa responsável declarou-se como preta ou parda no questionário do *Censo Demográfico 2010*; *ii*) domicílios com fração positiva de moradores que se autodeclararam pretos ou pardos; e *iii*) domicílios em que havia pelo menos um morador negro com idade entre 15 e 24 anos. Para cada classificação, construímos variáveis indicadoras a partir dos microdados da amostra do censo demográfico de 2010, em particular: *i*) v0502 – Relação de parentesco ou de convivência com a pessoa responsável pelo domicílio; *ii*) v0606 – Cor/Raça; e *iii*) v6036 – Idade.<sup>3</sup>

---

3. Essas variáveis são mais detalhadas no apêndice.

Em seguida, calculamos o tamanho médio da família típica, ou seja, excluimos empregadas(os) domésticas(os), parentes de empregadas(os) domésticas(os) e pensionistas, com a desagregação geográfica pertinente por Brasil, regiões, UFs e municípios. Estimamos assim o tamanho médio das famílias com pelo menos um morador negro, independente de gênero, faixa etária e condição no domicílio, o mesmo se aplicando ao tamanho médio das famílias em que a pessoa responsável pelo domicílio é negra, e, por fim, ao tamanho médio das famílias com pelos menos um jovem negro no domicílio.

Esta abordagem segue Redmon (1989 *apud* Zinzow, 2009), que conduziu exercício similar nos Estados Unidos, concluindo que para cada homicídio havia entre sete a dez familiares próximos afetados diretamente, desconsiderando amigos, vizinhos e colegas de trabalho, sem recorte por raça/cor. No caso brasileiro, a partir dos dados do censo demográfico de 2010, calculamos o número médio de moradores por domicílios da seguinte maneira:

$$\bar{x}_j = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n x_{ij} = \frac{1}{n} (x_{1j} + \dots + x_{nj}) \quad (1)$$

Onde  $x_i$  é a quantidade de moradores no domicílio  $i$  que atende uma determinada característica domiciliar necessária à análise,  $j$  representa o recorte espacial (Brasil, regiões e UF) e  $n$  o número de domicílios com esta característica. Por exemplo, no E1, a característica necessária é que exista no domicílio pelo menos um(a) morador(a) classificado(a) como negro(a). Nos demais exercícios, a característica necessária varia de acordo com a medida almejada. Assim, no E2 considera-se a média de moradores em domicílios chefiados por negros(as), e no E3, a média de moradores em domicílios com jovens de 15 a 24 anos. De fato  $\bar{x}$  é o multiplicador, isto é, o fator que nos ajuda a mensurar a extensão das prováveis vítimas indiretas dos homicídios. Para medir o total de vítimas indiretas procedemos com a seguinte equação:

$$Vítimas_j = Homicídios_{ij} (\bar{x}_j - 1) \quad (2)$$

Onde  $Homicídios_{ij}$  representa o total de homicídios obtido por meio ora do *Atlas da Violência*, ora do *Mapa da Violência*, com  $i$  refletindo a faixa etária das vítimas, ora jovens inclusive, ora jovens exclusive; e  $j$  é a dimensão espacial em análise. Ao multiplicar  $\bar{x}_j$ , devem-se excluir as vítimas diretas algebricamente representadas pelo termo  $(\bar{x}_j - 1)$ . Assim,  $Vítimas_j$  fornece o total de pessoas vítimas sobreviventes de homicídios por recorte geográfico  $j$ .



Para um grupo específico no Brasil, encontramos que, para cada homicídio, pelo menos quatro ou cinco pessoas foram afetadas pela perda de uma pessoa negra em 2010. No entanto, na região Norte, há um maior intervalo: entre cinco e seis pessoas afetadas. (tabela 3). Como nosso estudo responde ao cálculo da menor quantidade de pessoas afetadas, não seria de todo correto propor que o intervalo brasileiro é de no mínimo quatro a seis sobreviventes afetados para cada homicídio de uma pessoa negra no Brasil, logo, a média nacional será a considerada.

**TABELA 3**  
**Multiplificadores para sobreviventes ao homicídio perpetrado contra população negra no Brasil, por país e região (2010)**

País/região	M1	M2
Brasil	4,46	4,44
Norte	5,20	5,21
Nordeste	4,58	4,56
Sudeste	4,22	4,18
Sul	4,18	4,11
Centro-Oeste	4,15	4,10

Fonte: IBGE (2010).  
Elaboração dos autores.

Por considerarmos apenas as pessoas identificadas dentro do mesmo domicílio, não alcançamos toda a família estendida, tampouco a totalidade de pessoas afetadas diretamente, mas que residem em outro domicílio. Nossa preferência é por nos dirigirmos às vítimas sobreviventes como diretamente afetadas, em contrapartida às indiretamente ou secundárias, apesar de certa literatura defender a segunda opção (Costa *et al.*, 2017, p. 3.088). Entendemos que o óbito confere às vítimas sobreviventes um estado pessoal diretamente afetado pela perda trágica, entretanto, não disputamos conceitualmente esse debate, ao contrário, nós o compreendemos muito mais como um estímulo para nos debruçarmos com maior profundidade sobre a categoria.

De acordo com Amick-McMullen *et al.* (1991 *apud* Hertz, Prothrow-Sitith e Chery, 2005), em pesquisa conduzida entre 1987 e 1988, cerca de 16,4 milhões de pessoas nos Estados Unidos foram afetadas por homicídios em toda trajetória de vida. Cerca de 5 milhões de adultos reportaram homicídio de um familiar imediato; 6,6 milhões reportaram o assassinato de um parente, outro que não familiar imediato; e 4,8 milhões reportaram ter sofrido a perda de um amigo próximo por alguma incidência de violência (Hertz, Prothrow-Sitith e Chery, 2005, p. 288).

Ao todo, em 2002, 17.638 americanos foram vítimas de homicídio, que foi causa primária da morte de afro-americanos com idade entre 15 e 34 anos (*idem, ibidem*).

Nos nossos exercícios, não incluímos amizades da vítima direta de homicídio, incluímos apenas relações familiares diretas, dentro do domicílio, as relações familiares diretas compostas fora do domicílio, bem como as relações de amizades foram omitidas por limitações metodológicas – por isso, acreditamos que ela subestima o total de pessoas afetadas no grupo de sobreviventes. Todavia, aceitamos que há possibilidade de as vítimas diretas serem contabilizadas mais de uma vez quando há mais de um homicídio no mesmo domicílio. Mas não seria esta uma duplicidade devida? Justifica-se, primeiro, a dor e o sofrimento de perder mais de um ente que vive no mesmo domicílio vítima de morte violenta. Segundo, por querer acreditar na menor possibilidade de haver duas perdas por homicídios em um mesmo domicílio. Reiteramos, então, que para a hipótese há que se calcular em um outro exercício o episódio de mais de um homicídio perpetrado contra pessoa negra em um mesmo domicílio.

Se por um lado as vítimas diretas são claramente identificáveis, definidas e contabilizadas nas estatísticas criminais, por outro, os sobreviventes são frequentemente omitidos e mal definidos. Eles são relegados ao esquecimento (Hertz, Prothrow-Sitith e Chery, 2005, p. 289, tradução nossa).

As consequências para a saúde mental e, muitas vezes, financeira destas vítimas são exaustivamente discutidas em Zinzow (2009). Costa, Njaine e Schenker (2017), em um esforço de fazer uma revisão de literatura sobre repercussões dos homicídios nos sobreviventes, especialmente nas famílias das vítimas, alertam para os impactos na saúde de sobreviventes. Apontam, principalmente, estudos nas áreas de psicologia e psiquiatria.

Muitas dessas pesquisas, a partir de diferentes abordagens, têm buscado compreender e dimensionar o impacto mental e físico de mortes por homicídio na vida das famílias. O foco tem sido principalmente as reações traumáticas, a partir de um modelo patológico, associado ao desenvolvimento de transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) e depressão (Costa, Njaine e Schenker, 2017, p. 3090).

Outros aspectos são os efeitos deletérios nas relações familiares, como afastamento e enfraquecimento dos laços, problemas financeiros e econômicos (principalmente se a vítima for um importante provedor para a renda familiar), e os impactos específicos relacionados a crianças e adolescentes (Costa, Njaine e Schenker, 2017, p. 3091-3092).

Por fim, as pesquisas denotam os fatores de revitimização nas famílias impactadas pelos homicídios. Segundo Costa, Njaine e Schenker (2017, p. 3092), fatores como violência, imprevisibilidade e intencionalidade da morte por homicídio são indicados como complicadores do processo de luto. Além disso, um estigma social da vítima pode gerar nas famílias complicações relacionadas ao direito ao luto, e – haja vista não ser objeto deste trabalho específico – absorve motivação para refletir sobre as políticas direcionadas a pessoas afetadas por perdas de familiares e amigos por homicídio.

Enquanto na Holanda a tendência é de diminuição de vítimas de homicídio, no Brasil experimentamos situação oposta. Se nos anos 1990 havia 250 casos ao ano, a média anual diminuiu para 140, de acordo com Wijk, Leiden e Ferwerda (2016). No estudo qualitativo e longitudinal realizado, o conceito utilizado foi de covítimas, entendidas como parentes de vítimas sobreviventes a homicídio e assassinatos. Wijk, Leiden e Ferwerda (2016) consideram que outros autores classificam como vítima/covítima, sobrevivente ou vítima secundária qualquer pessoa impactada pela morte por homicídio de alguém amado (Wijk, Leiden e Ferwerda, 2016, p. 1).

### **3 QUANTIDADE DE PESSOAS AFETADAS PELO TOTAL DE HOMICÍDIOS PERPETRADOS CONTRA A POPULAÇÃO NEGRA**

Uma vez determinado o fator para Brasil, regiões e UFs, assim como conscientes de que estaríamos considerando um recorte fictício de famílias negras no Brasil, nossos cálculos foram iniciados com base em dois trabalhos mais aprofundados sobre a questão de homicídios no Brasil: o primeiro seria o *Mapa da Violência*, disponível no período de 2006 a 2016; e o segundo, o *Atlas da Violência*, disponível entre 2016 a 2018. Para os dados específicos do ano-base de 2010, no qual foi realizado o último censo demográfico, usamos o *Mapa da Violência 2012: a cor dos homicídios no Brasil* (Waiselfisz, 2012) e o *Atlas da Violência 2018* (Cerqueira *et al.*, 2018). As diferenças encontradas nos valores absolutos de homicídio e taxa de homicídio no Brasil referem-se à correção de dados a partir da base do SIM, melhora na qualidade da captação dos dados para o período de 2010 a 2018 e incorporação de metodologia para possibilitar comparações internacionais com dados da Organização das Nações Unidas (ONU) e Organização Mundial da Saúde (OMS). Como indicado, usamos das categorias X85 a Y09, referentes a agressões, de acordo com o CID-10, e das categorias Y35-Y36, óbitos causados por agressão mais intervenção legal.

No primeiro exercício, quando observadas as famílias compostas por pelo menos um negro ou uma negra no domicílio particular permanente, em 2010, com base em Cerqueira *et al.* (2018), o total de pessoas sobreviventes pelos homicídios perpetrados a negros no Brasil foi de 122.761. Baseando-se em Waiselfisz (2012), a quantidade absoluta de impactados foi de 121.041, ou seja, a diferença entre os valores usados em ambas as obras não imputa alteração significativa de resultado final (tabela 4).

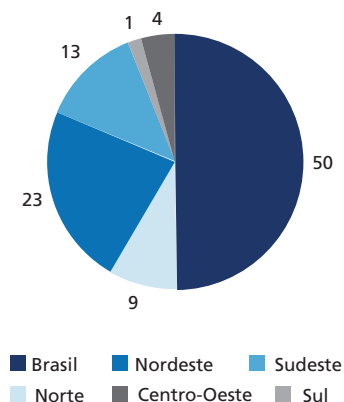
TABELA 4  
Sobreviventes e impactados por homicídios à população negra no Brasil e regiões (2010)

	Total Atlas	M1	M2	Total Mapa	M1	M2
Brasil	35.480	122.761	122.051	34983	121.041	120.342
Norte	5.249	22.046	22.098	5250	22.050	22.103
Nordeste	15.747	56.374	56.059	15668	56.091	55.778
Sudeste	9.940	32.007	31.609	9519	30.651	30.270
Sul	1.235	3.927	3.841	1234	3.924	3.838
Centro-Oeste	3.309	10.423	10.258	3312	10.433	10.267

Fonte: Cerqueira *et al.* (2018); Waiselfisz (2012).  
Elaboração dos autores.

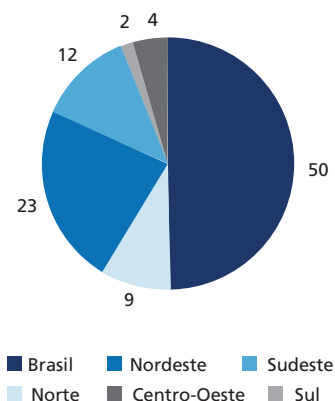
Pelo M1, com dados de Cerqueira *et al.* (2018), entre as regiões brasileiras, o Nordeste foi onde os homicídios perpetrados contra a população negra mais impactou familiares e amigadas que residem no mesmo domicílio particular permanente, com mais de 56.374 mil pessoas sobreviventes, seguido pelas regiões Sudeste, Norte, Centro-Oeste e Sul (gráfico 1). O mesmo exercício, quando calculado com os dados do Waiselfisz (2012), gera uma variação pouco significativa (gráfico 2).

GRÁFICO 1  
Sobreviventes e impactados por homicídios à população negra no Brasil e regiões (2010)  
(Em %)



Fonte: Cerqueira *et al.* (2018).  
Elaboração dos autores.

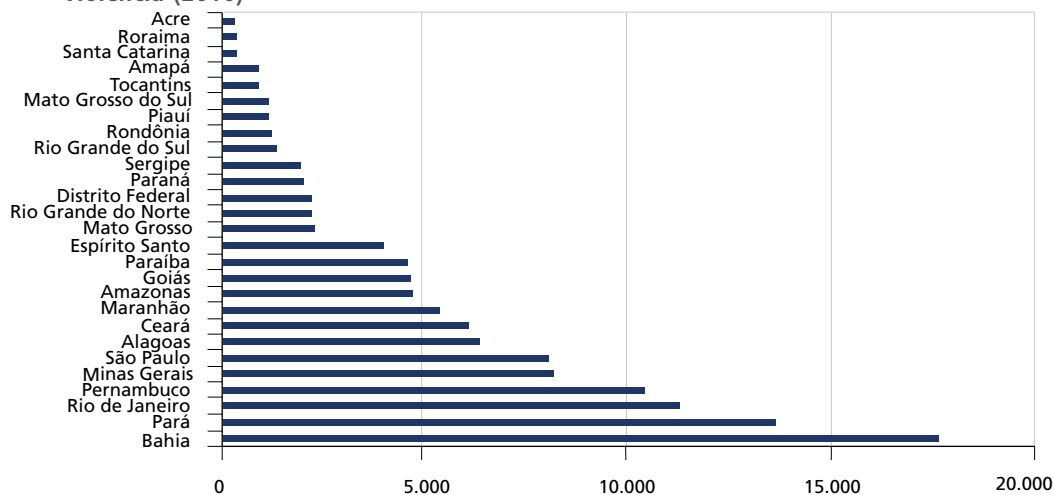
**GRÁFICO 2**  
**Sobreviventes e impactados por homicídios à população negra no Brasil e regiões (2010)**  
 (Em %)



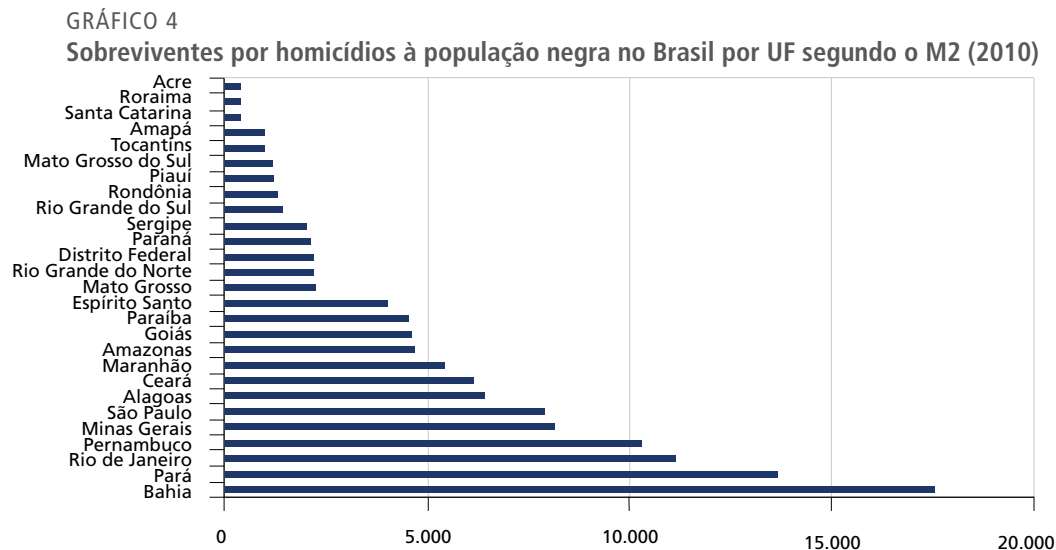
Fonte: Waiselfsz (2012).  
 Elaboração dos autores.

Uma visualização dos sobreviventes abordada por UFs nos permite escalonar alguma noção da amplitude dos grupos pelos estados, pois a política de segurança pública é organizada por cada estado (gráfico 3). Nesse caso, Maranhão, Ceará, São Paulo e Minas Gerais tiveram mais de 5 mil pessoas afetadas com homicídios em 2010. Pernambuco, Rio de Janeiro, Pará e Bahia ultrapassaram 10 mil pessoas afetadas. O mesmo se reproduz quando calculado pelo M2 (gráfico 4).

**GRÁFICO 3**  
**Sobreviventes por homicídios à população negra no Brasil por UF segundo o Atlas da Violência (2010)**



Fonte: Cerqueira et al. (2018).  
 Elaboração dos autores.



Fonte: Cerqueira et al. (2018).  
Elaboração dos autores.

Nos estados do Amazonas, Amapá e Pará, no Norte; e Maranhão, no Nordeste, a cada homicídio, pelo menos cinco a seis pessoas são afetadas (tabela 5). Ainda de acordo com os fatores, Goiás, Espírito Santo e Rio de Janeiro seriam UFs com menor quantidade de pessoas afetadas por homicídio. Os fatores multiplicadores não representam diretamente que haja menor ou maior violência, pois às vezes podem estar relacionados à quantidade de residentes no domicílio no momento da aplicação do questionário do censo demográfico em 2010 – portanto, mais um motivo para aprofundar a verificação. Logo, quando multiplicamos o fator pela quantidade de homicídios ocorridos, a Bahia aparece com 17.647 sobreviventes, seguida por Pará, com 13.623; Rio de Janeiro, com 11.273; e Pernambuco, com 10.410 (tabela 6).

TABELA 5  
Multiplicador para sobreviventes ao homicídio no Brasil, por UF (2010)

UFs	M1	M2
Acre	4,95	4,90
Alagoas	4,77	4,75
Amapá	5,66	5,64
Amazonas	5,72	5,73
Bahia	4,43	4,41
Ceará	4,57	4,57
Distrito Federal	4,28	4,23

(Continua)

(Continuação)

UFs	M1	M2
Espírito Santo	4,07	4,05
Goiás	4,06	4,00
Maranhão	5,06	5,06
Mato Grosso	4,19	4,17
Mato Grosso do Sul	4,16	4,09
Minas Gerais	4,25	4,23
Pará	5,26	5,27
Paraíba	4,46	4,41
Paraná	4,13	4,06
Pernambuco	4,47	4,43
Piauí	4,62	4,60
Rio de Janeiro	4,06	4,02
Rio Grande do Norte	4,53	4,48
Rio Grande do Sul	4,23	4,14
Rondônia	4,29	4,27
Roraima	4,96	4,94
Santa Catarina	4,27	4,20
São Paulo	4,31	4,24
Sergipe	4,51	4,48
Tocantins	4,46	4,45

Fonte: IBGE (2010).  
Elaboração dos autores.

**TABELA 6**  
**Quantidade de homicídios perpetrados contra a população negra no Brasil e de sobreviventes, por UF (2010)**

UF	<i>Atlas da Violência</i>			<i>Mapa da Violência</i>		
	<b>Total de homicídios</b>	E1	E2	<b>Total de homicídios</b>	E1	E2
Acre	<b>96</b>	379	374	<b>96</b>	379	374
Alagoas	<b>1.696</b>	6.394	6.360	<b>1.694</b>	6.386	6.353
Amapá	<b>205</b>	955	951	<b>204</b>	951	947
Amazonas	<b>980</b>	4.626	4.635	<b>978</b>	4.616	4.626
Bahia	<b>5.145</b>	17.647	17.544	<b>5.069</b>	17.387	17.285
Ceará	<b>1.711</b>	6.108	6.108	<b>1.713</b>	6.115	6.115
Distrito Federal	<b>680</b>	2.230	2.196	<b>762</b>	2.499	2.461
Espírito Santo	<b>1.299</b>	3.988	3.962	<b>1.303</b>	4.000	3.974
Goiás	<b>1.533</b>	4.691	4.599	<b>1.458</b>	4.461	4.374
Maranhão	<b>1.341</b>	5.444	5.444	<b>1.320</b>	5.359	5.359
Mato Grosso	<b>722</b>	2.303	2.289	<b>725</b>	2.313	2.298

(Continua)

(Continuação)

UF	Atlas da Violência			Mapa da Violência		
	Total de homicídios	E1	E2	Total de homicídios	E1	E2
Mato Grosso do Sul	374	1.182	1.156	367	1.160	1.134
Minas Gerais	2.515	8.174	8.123	2.504	8.138	8.088
Pará	3.198	13.623	13.655	3.212	13.683	13.715
Paraíba	1.325	4.585	4.518	1.335	4.619	4.552
Paraná	670	2.097	2.050	672	2.103	2.056
Pernambuco	3.000	10.410	10.290	2.975	10.323	10.204
Piauí	327	1.184	1.177	342	1.238	1.231
Rio de Janeiro	3.684	11.273	11.126	3.393	10.383	10.247
Rio Grande do Norte	633	2.234	2.203	638	2.252	2.220
Rio Grande do Sul	436	1.408	1.369	433	1.399	1.360
Rondônia	388	1.277	1.269	385	1.267	1.259
Roraima	102	404	402	103	408	406
Santa Catarina	129	422	413	129	422	413
São Paulo	2.442	8.083	7.912	2.319	7.676	7.514
Sergipe	569	1.997	1.980	582	2.043	2.025
Tocantins	280	969	966	272	941	938

Fonte: Cerqueira et al. (2018); Waiselfsz (2012).  
Elaboração dos autores.

## 4 SOBREVIVENTES AFETADOS PELA PERDA DA JUVENTUDE NEGRA

A juventude negra aparece enquanto questão para o Ipea em diversos momentos. Uma das análises fundou-se sobre a violência que atinge a juventude e foi realizada no capítulo de Igualdade Racial do *Boletim de Políticas Sociais* (BPS), publicado em 2012, no qual há uma primeira leitura do programa Juventude Viva (Ipea, 2012). Dois anos depois, o BPS retoma a questão da violência concentrada na juventude negra brasileira. No mesmo rumo aprofunda no plano Juventude Viva, uma parceria entre Secretaria Geral da Presidência da República (SGPR), por meio da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) e o Ministério da Justiça. No segundo momento, o BPS enfatiza nas ações relacionadas aos homicídios da população jovem negra no Brasil (Ipea, 2014).

Em 2010, quase 20 mil jovens negros e negras morreram por homicídio no Brasil. No Nordeste, ele foi causa de morte de mais de 9 mil pessoas em idade jovem. A Bahia

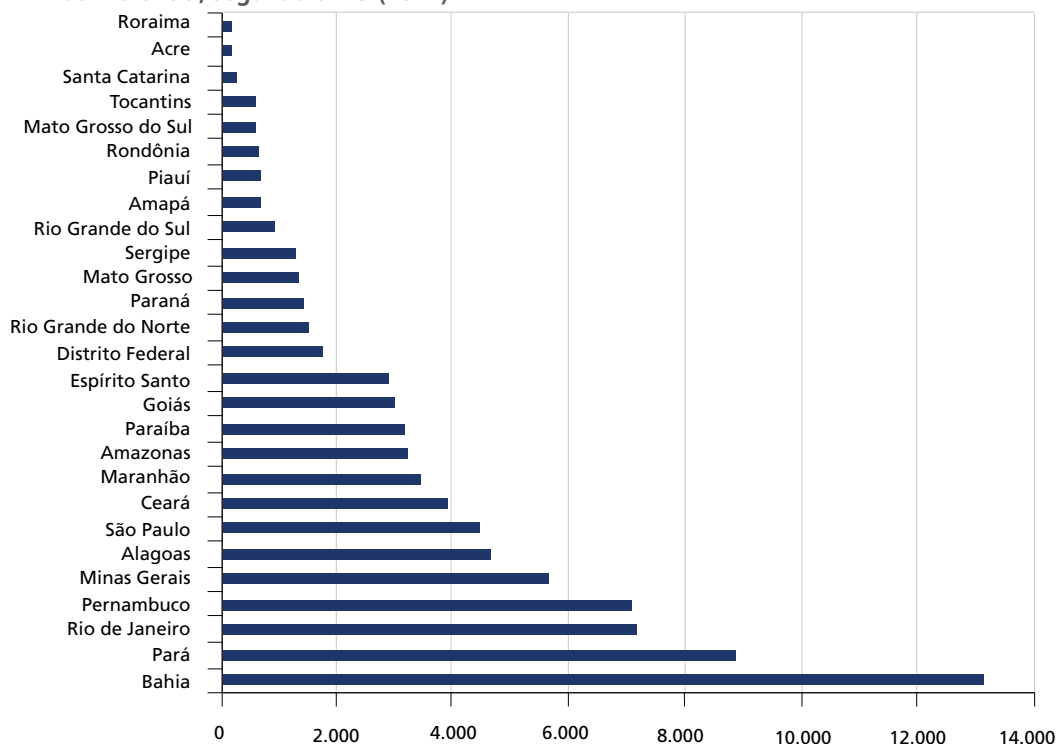


foi a UF com a maior quantidade de pessoas jovens afetadas, seguida pelo Rio de Janeiro e Pernambuco (gráfico 5). Quanto aos sobreviventes relacionados à perda de um jovem negro ou uma jovem negra no Brasil, eles totalizaram mais de 82 mil (tabela 7).

Pode-se afirmar que, no Brasil, a cada homicídio da juventude, cinco pessoas são afetadas. Centro-Oeste e Sul são as regiões nas quais quase cinco pessoas são afetadas. Porém, no Norte é possível inferir que quase seis pessoas são afetadas com a morte de um jovem negro (tabela 8). A menor quantidade de pessoas afetadas está em Goiás e no Espírito Santo, e a maior no Amapá. É possível concluir que, também nas UFs, entre cinco e sete pessoas são afetadas por homicídio perpetrado contra um jovem negro ou uma jovem negra (tabela 9).

GRÁFICO 5

**Sobreviventes por homicídios à juventude negra no Brasil por UF de acordo com *Mapa da Violência*, segundo o M3 (2012)**



Fonte: Waiselfsz (2012).  
Elaboração dos autores.

**TABELA 7**  
**Sobreviventes por homicídios à juventude negra no Brasil, regiões e UFs (2010)**

UF/Região	Total de homicídios	E3
<b>Norte</b>	<b>2.904</b>	14.374,8
Acre	45	206,55
Amazonas	578	3.219,46
Amapá	130	712,4
Pará	1.784	8.884,32
Rondônia	175	665
Roraima	42	198,24
Tocantins	150	607,5
<b>Nordeste</b>	<b>9.168</b>	39.239,04
Alagoas	1.038	4.671
Bahia	3.160	13.145,6
Ceará	921	3.914,25
Maranhão	739	3.465,91
Paraíba	772	3.172,92
Pernambuco	1.704	7.071,6
Piauí	161	685,86
Rio Grande do Norte	363	1.524,6
Sergipe	310	1.302
<b>Sudeste</b>	<b>5.252</b>	20.430,28
Espírito Santo	795	2.917,65
Minas Gerais	1.433	5.631,69
Rio de Janeiro	1.899	7.140,24
São Paulo	1.125	4.455
<b>Sul</b>	<b>705</b>	2.657,85
Paraná	390	1.435,2
Rio Grande do Sul	243	945,27
Santa Catarina	72	275,04
<b>Centro-Oeste</b>	<b>1.811</b>	6.700,7
Distrito Federal	450	1.737
Goiás	830	2.988
Mato Grosso do Sul	170	639,2
Mato Grosso	361	1.342,92
<b>Brasil</b>	<b>19.840</b>	82.534,4

Fonte: Waiselfsz (2012).  
Elaboração dos autores.

**TABELA 8**  
**Multiplicador para sobreviventes ao homicídio da juventude negra no Brasil, por país e região (2010)**

UF	Multiplicador M3
Brasil	5,16
Norte	5,95
Nordeste	5,28
Sudeste	4,89
Sul	4,77
Centro-Oeste	4,70

Fonte: IBGE (2010).  
 Elaboração dos autores.

**TABELA 9**  
**Multiplicador para sobreviventes ao homicídio da juventude negra no Brasil, por UF (2010)**

UF	Multiplicador M3
Rondônia	4,80
Acre	5,59
Amazonas	6,57
Roraima	5,72
Pará	5,98
Amapá	6,48
Tocantins	5,05
Maranhão	5,69
Piauí	5,26
Ceará	5,25
Rio Grande do Norte	5,20
Paraíba	5,11
Pernambuco	5,15
Alagoas	5,50
Sergipe	5,20
Bahia	5,16
Minas Gerais	4,93
Espírito Santo	4,67
Rio de Janeiro	4,76
São Paulo	4,96
Paraná	4,68
Santa Catarina	4,82
Rio Grande do Sul	4,89
Mato Grosso do Sul	4,76
Mato Grosso	4,72
Goiás	4,60
Distrito Federal	4,86

Fonte: IBGE (2010).  
 Elaboração dos autores.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A perda de um ente querido por um ato de violência é uma experiência bastante traumática. Nenhum de nós poderia estar preparado para uma tragédia pessoal como essa. Aqueles que permanecem para lamentar a perda de seu familiar são com frequência relatados como as pessoas “sobreviventes de homicídios” e eles também são vítimas. Afirmamos que no mínimo 122.761 pessoas foram afetadas por homicídios a negros e negras no Brasil em 2010. Ao todo, pelo menos 82.535 pessoas foram afetadas por perdas relacionadas à juventude negra.

O exercício de marcar uma quantificação de um grupo étnico-racial diante de violências nos faz superar a proposta de ver a política pública enquanto mecanismo isolado. Nesse caso, o conhecimento do grupo de sobreviventes é uma ação inicial para a continuidade de outras medidas e o surgimento de novas ações. Não é a primeira vez que esses cálculos são realizados. Países como Estados Unidos, Holanda e Canadá, aqui citados, já apresentaram metodologias para conhecer grupos afetados por violências trocadas e mesmo violências institucionais.

Buscou-se por meio desse exercício levantar a questão dos sobreviventes de homicídios praticados contra pessoas negras. As limitações que apareceram não definiram nossa pesquisa, ao contrário, serviram para deixarmos uma reflexão compartilhada de outras abordagens. Seria possível estender essa questão fazendo uso de registros administrativos identificados como Cadastro Único e informações dos sistemas de segurança pública. A junção dessas bases poderia, em tese, ampliar o número de sobreviventes de homicídio, permitindo a inclusão de membros da família estendida e a correta identificação dos familiares imediatos.

No caso deste exercício particular, podemos considerar que o intervalo de sobreviventes afetados pelo homicídio de uma pessoa negra no Brasil varia entre quatro a cinco pessoas. Essa quantidade está sub-representada, pois inclui apenas as pessoas residentes no mesmo domicílio, ou seja, a família estendida, amigos, familiares que residem em outras moradas não são inseridos nestes valores. Além de sugerir aprofundamentos sobre metodologias de quantificação de sobreviventes relacionados à população negra no Brasil, por ser a principal vítima, também se considera a possibilidade de quantificação do total de sobreviventes aos homicídios no Brasil, somando também a quantidade de pessoas sobreviventes afetadas por homicídio de pessoas não negras.

Para calcular a quantidade de sobreviventes em outros anos, diante da inexistência de censo demográfico entre 2011 a 2018, uma opção pode ser o uso de pesquisas domiciliares mais frequentes, como a PNAD, e sua substituta, a PNAD Contínua, que permitiriam um acompanhamento da evolução dos sobreviventes de homicídios ao longo do tempo.<sup>4</sup>

“Senta, você vai me escutar: chegou o tempo de nos prepararmos para o confronto. É dada a hora de falarmos de amor” (Flauzina, 2015, p. 16). Nosso trabalho menos se encerra e mais se propõe para conhecermos famílias e amizades de pessoas negras. Mesmo em situações de guerra, as violências trocadas ainda podem ser um momento seguido por uma decisão de mudança. A opção pela paz foi um exemplo no processo de intervenção das guerreiras da paz, mulheres que lideraram negociações de paz em países de África (Gbowee e Mirthers, 2012). Desejamos, pois, por meio de política pública do Estado, que haja ações reais aos grupos de sobreviventes aos homicídios perpetrados contra a população negra no Brasil.

## REFERÊNCIAS

- CERQUEIRA, D. *et al.* (Coord.). **Atlas da Violência 2018**. Brasília: Ipea; FBSP, 2018.
- COSTA, D. H.; NJAINE, K.; SCHENKER, M. Repercussões do homicídio em famílias das vítimas: uma revisão da literatura. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 9, 2017.
- CRCVC – CANADIAN RESOURCE CENTRE FOR VICTIMS OF CRIME. **Homicide survivors: dealing with grief**. Ontario: CRCVC, 2005.
- DAVIS, A. **A democracia da abolição: para além do império, das prisões e da tortura**. Rio de Janeiro: Difel, 2009.
- \_\_\_\_\_. **Estariam as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel, 2018.
- FANON, F. **Os condenados da terra**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2005.
- FLAUZINA, A. L. **Utopias de nós desenhadas a sós**. Brasília: Brado Negro, 2015.
- GBOWEE, L.; MITHERS, C. **Guerreiras da paz: como a solidariedade, a fé e o sexo mudaram uma nação em guerra**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

---

4. A PNAD de 2009 contém um suplemento de vitimização, permitindo a investigação e desagregação para outros tipos de crime e situações de violência.

GILMORE, R. W. **Golden gulag**: prisons, surplus, crisis, and opposition in globalizing California. California: University of California Press, 2007.

HERTZ, M. F.; PROTHROW-STITH, D.; CHERY, C. Homicide survivors: research and practice implications. **American Journal of Preventive Medicine**, Michigan, v. 29, n. 5, p. 288-295, 2005.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Políticas sociais**: acompanhamento e análise. Brasília: Ipea, 2012.

\_\_\_\_\_. **Políticas sociais**: acompanhamento e análise. Brasília: Ipea, 2014.

NASCIMENTO, A. D. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. 1. ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

OSÓRIO, R. G. **Sistema classificatório de “cor ou raça” do IBGE**. Brasília: Ipea, 2003.

ROLNIK, R. **Guerra dos lugares**: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2012**: a cor dos homicídios no Brasil. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO; Brasília: SEPP/PR, 2012.

\_\_\_\_\_. **Mapa da Violência 2013**: homicídios e juventude no Brasil. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO; Brasília: SEPP/PR, 2013.

WIJK, A. V.; LEIDEN, I. V; FERWERDA, H. **Murder and the long term impact on co-victims**: a qualitative, longitudinal study. Netherlands: International Review of Victimology, 2016.

ZINZOW, H. M. *et al.* Losing a loved one to homicide: prevalence and mental health correlates in a national sample of young adults. **Journal of Traumatic Stress**, Utah, v. 22, n. 1, p. 20-27, 2009.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

JÚNIOR LIMA, A. T. **Memória, dor e sofrimento**: o genocídio consentido da população negra e os silêncios do Estado. Brasília: Ipea, no prelo.

## APÊNDICE

### QUADRO A1

#### Variáveis construídas com base no Censo Demográfico de 2010

Código da variável no censo demográfico	Descrição da variável	Filtro
v4001	Espécie de unidade visitada	Somente domicílios particulares permanentes
v0502	Posição no domicílio	Exclui empregados domésticos, parentes de empregados domésticos e pensionistas
v0606	Raça/cor	Pretos ou pardos
v6036	Idade	Não se aplica
Variáveis construídas	Descrição da variável	Filtro
Negra/o	Moradores classificados como pretos ou pardos	V0606 =2 ou V0606=4
Domicílios chefiados por negras/os	Pessoa responsável pelo domicílio é negra	V0606 =2 ou V0606=4, e V0502=1
Jovens	Idade entre 15 e 24 anos	V6036 > 13 e v6036 < 26

Fonte: IBGE, 2010.  
Elaboração dos autores.





**Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**

**Assessoria de Imprensa e Comunicação**

## **EDITORIAL**

### **Coordenação**

Reginaldo da Silva Domingos

### **Supervisão**

Carlos Henrique Santos Vianna

### **Revisão**

Carlos Eduardo Gonçalves de Melo

Elaine Oliveira Couto

Lis Silva Hall

Mariana Silva de Lima

Marlon Magno Abreu de Carvalho

Vivian Barros Volotão Santos

Bruna Oliveira Ranquine da Rocha (estagiária)

Bárbara Coutinho Ornellas (estagiária)

Laysa Martins Barbosa Lima (estagiária)

### **Editoração**

Aline Cristine Torres da Silva Martins

Mayana Mendes de Mattos

Vinicius Arruda de Souza (estagiário)

### **Capa**

Danielle de Oliveira Ayres

Flaviane Dias de Sant'ana

### **Projeto Gráfico**

Renato Rodrigues Bueno

*The manuscripts in languages other than Portuguese published herein have not been proofread.*

### **Livraria Ipea**

SBS – Quadra 1 - Bloco J - Ed. BNDES, Térreo.

70076-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 2026-5336

Correio eletrônico: [livraria@ipea.gov.br](mailto:livraria@ipea.gov.br)







### **Missão do Ipea**

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.

**ipea** Instituto de Pesquisa  
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

